CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 26/2025

A Vereadora Karla Batista Ribeiro (Karla da Saúde), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja estudada a viabilidade para a criação de um Canil Municipal, destinado ao acolhimento, cuidado e controle da população de animais abandonados no município.

Justificativa:

A criação de um Canil Municipal é uma medida necessária e urgente para atender à crescente demanda relacionada ao número de animais abandonados nas ruas de nossa cidade. Esses animais, além de estarem expostos a maus-tratos, doenças e acidentes, podem representar riscos à saúde pública e ao bem-estar da população.

Com um espaço apropriado, será possível oferecer abrigo temporário, cuidados veterinários, alimentação adequada e promover campanhas de adoção responsável, castração e conscientização sobre a guarda responsável de animais.

A iniciativa também contribuirá com o controle populacional de cães e gatos, diminuindo a superpopulação e, consequentemente, os problemas associados a ela, como a transmissão de zoonoses.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso da Administração Municipal para que essa proposta seja analisada com prioridade, tendo em vista seu impacto social, ambiental e de saúde pública.

Santo Antônio da Platina, 16 de outubro de 2025.

CARLA BATISTÁ RIBEIRO

Vereadora Karla da Saúde

do dia 20/10/2025.

2. Atenda-se

3. Encaminha-se.

Ver. Luciano de Almeida Moraes - VERMELHO Presidente da Camara